



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/SEMAS0**

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.646.999/0001-55, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por ARIANA ALMEIDA DA SILVA, Secretária de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF 256.125.902-10, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº51, CENTRO, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por ANA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 08 244 0402 2.022 Manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 11 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 11 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.646.999/0001-55  
CONTRATANTE

*Ana Maria Ferreira da Conceição*  
ANA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
CPF 256.125.902-10  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO